

Para a dotação:

347100 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
09.122.0022.2144	Manutenção e Desenvolvimento de Serviços Administrativos	02.03.069000	3.1.90.94	R\$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de outubro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.592, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.
Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 270.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2026, assim discriminada:

Das dotações:

240100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
15.122.0003.1011	Ampliação e Renovação da Frota Municipal	01.01.011000	4.4.90.52	R\$ 120.000,00
15.122.0003.1011	Ampliação e Renovação da Frota Municipal	01.01.011000	4.4.90.52	R\$ 150.000,00

Para as dotações:

240100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
15.122.0003.2012	Abastecimento, Manutenção e Conservação da Frota de Veículos	01.01.011000	3.3.90.30	R\$ 120.000,00
15.122.0003.2012	Abastecimento, Manutenção e Conservação da Frota de Veículos	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de outubro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.593, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Substitui membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, instituído pela Lei nº 7.066/2011 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 20.975/2026, alterado pelos de nº 21.050/2026, nº 21.148/2026, nº 21.171/2026, nº 21.259/2026, nº 21.407/2026 e nº 21.445/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, foi nomeado pelo Decreto nº 20.975, de 14 de janeiro de 2026, alterado pelos de nº 21.050, de 24 de fevereiro de 2026, nº 21.148, de 06 de abril de 2026, nº 21.171, de 14 de abril de 2026, nº 21.259, de 27 de maio de 2026, nº 21.407, de 24 de julho de 2026 e nº 21.445, de 07 de agosto de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Walife Moura Oliveira e Cristina Maria de Freitas, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Gustavo Bortoleto Martins e Maria Joelma da Rosa, representantes da Secretaria Executiva de Meio Ambiente; Rodrigo Nunes Lara, suplente, em substituição a Léia Raquel Barreto, que passa a qualidade de titular, em substituição a Savana Marilu Fernandes, representantes da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.975, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de outubro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa